

ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

**SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Ofício nº DCL 062/2019

Gaspar/SC, 24 de Abril de 2019.

Ilustríssimo Senhor representante Legal da empresa

**CLEBER BORGES BISPO**

CNPJ nº 26.194.954/0001-76

Rua Antonio Pagani, nº 901, CEP 88.828-000

Balneário Rincão/SC,

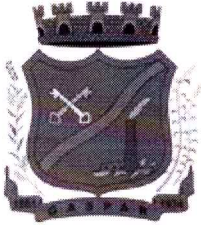
Sr. Adroaldo Laitano

**Assunto:** Convocação da empresa segunda colocada do item 01 referente ao Pregão Presencial nº 032/2019 – Processo Administrativo nº 064/2019.

O Município de Gaspar realizou processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 032/2019, Processo Administrativo nº 064/2019 no dia quinze do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, sessão pública para o recebimento de propostas e documentos relativo à licitação na modalidade Pregão Presencial supramencionada, que tem por objeto o registro de preços para futuras aquisições de premiação e de camisas personalizadas para realização do evento “2ª corrida do maio amarelo de Gaspar” e demais eventos realizados pela Fundação Municipal de Esportes e Lazer, havendo participado 03 empresas interessadas para o item 01, sendo que a empresa **TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI** CNPJ n.º 11.991.420/0001-01 sagrou-se vencedora do item 01.

Todavia, a empresa **TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI** encaminhou em 24/04/2019 ao Departamento de Compras e Licitações, Pedido de Desistência, alegando a impossibilidade de manter o fornecimento dos materiais/ produtos que restou vencedora haja vista que por consulta dos seus fornecedores de tecidos não haveria a matéria prima pronta no mercado e por não conseguir o tempo hábil de entregar do pedido de camisetas solicitadas, entendendo, por bem, não assumir mais este contrato que por, conseqüência, pode trazer prejuízos ao município. (3)

Isto posto, a empresa **CLEBER BORGES BISPO** inscrita no CNPJ nº 26.194.954/0001-76, estabelecida na Rua Antonio Pagani, nº 901, CEP 88.828-000, Balneário Rincão/SC, sagrou-se como



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

a seguinte empresa classificada seguindo-se a ordem de classificação em conformidade com o art. 64, § 2º da Lei 8.666/1993, para o fornecimento dos serviços referente ao item 01, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado:

Item	Unidade de Medida / Descrição	Quantidade	Preço Unitário Cotado
01	<b>Unidade(s)</b> CAMISETA RUN 100% POLIAMIDA MANGA RAGLA Camisa personalizada para evento esportivo. Incluso valor do quadro de estamparia e estampa. Camisas na cor amareço (corpo) branco (manga).	3.100	R\$ 15,00

Desse modo, consideramos pertinente convocá-los para manifestação de interesse na prestação dos serviços acima descritos no mesmo valor do primeiro colocado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento desta.

Este documento será encaminhado via postal, através do correio, e-mail constante no cadastro da empresa no certame, bem como disponibilizado no sítio eletrônico do município junto ao Edital fazendo o presente ofício parte integrante do Pregão Presencial nº 032/2019, Processo Administrativo 064/2019 para todos os fins e normas no que couber.

Atenciosamente,

  
**DANIELA BARKHOFEN**

Diretora de Compras e Licitações